

Fundação Nagib Nassar oferece três bolsas de mestrado para pesquisas sobre mandioca

Coordenação de Comunicação Social do CNPq

Ter, 20 Jun 2017

As inscrições serão recebidas até o dia 28 de julho de 2017

A Fundação Nagib Nassar para Desenvolvimento Científico e Sustentável (Funagib) oferece três bolsas para mestrandos que desenvolvem pesquisas com mandioca. O valor da bolsa é de R\$ 1.800,00 mensais pagos pelo período de 18 meses e as inscrições poderão ser feitas até o dia 27 de julho.

A Funagib foi estabelecida em 2015 por iniciativa de seu fundador, o professor Nagib Nassar graças ao aproveitamento do prêmio Kuwait da KFAS (Kuwait Foundation for the Advancement of Science), recebido por ele em reconhecimento ao seu trabalho de melhoramento da mandioca.

A Funagib tem por objetivo incentivar trabalhos que de forma inovadora melhoram a cultura alimentar da mandioca e, com este intuito, oferece anualmente 3 (três) bolsas para alunos de mestrado e/ou doutorado.

Nesta chamada, a Fundação lança seu quarto edital, para o ano de 2017.

Condições gerais:

1. O candidato(a) deve estar matriculado em um curso de mestrado nos Programas de Pós-graduação em Botânica ou Fitopatologia da Universidade de Brasília;
 2. O candidato deverá desenvolver um projeto de pesquisa relacionado ao melhoramento de mandioca a ser realizado durante sua permanência no Programa de Pós-graduação;
 3. O valor da bolsa é de R\$ 1.800,00 mensais pagos pelo período de 18 meses;
 4. Para se candidatar à bolsa o aluno aprovado nos Programas de Pós-graduação acima listados deverá enviar os seguintes documentos: i) Carta de aceite do orientador; ii) Resumo do projeto de pesquisa a ser desenvolvido; iii) CPF e dados bancários de conta corrente no Banco do Brasil;
 5. Os documentos solicitados no item 4 deverão ser encaminhados para o seguinte e-mail: funagib@geneconserve.pro.br e fprodriques@unb.br;
 6. As inscrições serão recebidas até o dia 28 de julho de 2017;
 7. O candidato selecionado deverá seguir as resoluções e regimentos do Programa de Pós-graduação em que estiver matriculado. O não cumprimento das obrigações no PPG implicará em suspensão da bolsa;
 8. O bolsista deverá enviar à Funagib, semestralmente, um relatório técnico mostrando o desenvolvimento dos estudos realizados;
 9. Mais detalhes podem ser obtidos no site da FUNAGIB (<http://funagib.geneconserve.pro.br> e <http://www.geneconserve.pro.br/nassar.htm>).
-

